



EDITAL PROJETO VOLARE PARA INTERNACIONALIDADE & IDIOMAS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente **Edital do Projeto Volare para Internacionalidade & Idiomas** disciplina o processo de candidatura e avaliação para Bolsas de Estudo no exterior para intercâmbio de estudo cultural e de línguas estrangeiras, especificamente, inglês e italiano, a serem concedidas a estudantes de Graduação da Faculdade Antonio Meneghetti (AMF), Colaboradores da Fundação Antonio Meneghetti e Professores de Projetos Culturais, Educacionais e Sociais da Fundação Antonio Meneghetti, para o período de janeiro e/ou fevereiro de 2024.

A Fundação Antonio Meneghetti de Pesquisa Científica Humanista Cultural e Educacional incentiva a formação, mais que de cidadãos, de pessoas e profissionais completos que sejam também cidadãos do mundo. As parcerias com instituições tais como a Organização das Nações Unidas (ONU), o Instituto das Nações Unidas para a Formação e a Pesquisa (UNITAR), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), bem como com instituições de ensino superior nacionais e internacionais, organizações sociais e fóruns acadêmicos internacionais contribuem para o desenvolvimento do potencial pleno de cada jovem, de cada colaborador e de cada professor que tem sua formação realizada em estudo e trabalho no Centro Internacional de Arte e Cultura Humanista Recanto Maestro.

Dessa forma, a Fundação Antonio Meneghetti promove e dá o encaminhamento para jovens, colaboradores e professores que desejam realizar uma etapa de sua formação profissional no exterior por meio de Acordos de Cooperação Científica e Acadêmica e Protocolos de Intenção firmados entre instituições de ensino mundiais e a Fundação, a fim de promover um ambiente multicultural aos estudantes e profissionais brasileiros.

Você, estudante, colaborador e/ou professor da Fundação Antonio Meneghetti, escolhe uma instituição conveniada, apresenta sua candidatura para uma das categorias do Edital e, caso seja aprovado, poderá se preparar para estudar durante um período no exterior para realizar um intercâmbio cultural e de idiomas.

O Departamento de Internacionalidade & Idiomas da Fundação Antonio Meneghetti cuida de todo o processo: antes, durante e após o seu programa de intercâmbio.

II – DAS CATEGORIAS E SUAS ESPECIFICIDADES

O Edital do Projeto Volare para Internacionalidade & Idiomas 2024 terá categorias específicas conforme a descrição abaixo.

A) Categoria “Aluno AMF”

A categoria “Aluno AMF” é destinada a estudantes dos Cursos de Graduação da Faculdade Antonio Meneghetti (Administração, Sistemas de Informação, Direito, Bacharelado em Ontopsicologia, Pedagogia e Ciências Contábeis), que estejam cursando a partir do semestre 3º (terceiro) semestre de seu Curso de Graduação. Na categoria “Aluno AMF” serão ofertadas 03 (três) Bolsas de Estudo neste Edital para estudo da língua inglesa e mais 03 (três) Bolsas de Estudo para estudo da língua italiana.

B) Categoria “Colaborador”

A categoria “Colaborador da Fundação Antonio Meneghetti e da AMF” é destinada a profissionais colaboradores dos Setores e Departamentos da Fundação Antonio Meneghetti e da Faculdade Antonio Meneghetti. Na categoria “Colaborador” será ofertada 01 (uma) Bolsa de Estudo neste Edital para estudo da língua inglesa e mais 01 (uma) para estudo da língua italiana.

C) Categoria “Professor”

A categoria “Professor da Fundação Antonio Meneghetti e da AMF” é destinada a professores que integram as equipes dos Programas e dos Projetos Culturais, Educacionais e Sociais da Fundação Antonio Meneghetti e dos Cursos de Graduação da AMF. Na categoria “Professor” será ofertada 01 (uma) Bolsa de Estudo neste Edital para estudo da língua inglesa e mais 01 (uma) para estudo da língua italiana.

Ao todo, serão ofertadas 05 (cinco) Bolsas de Estudo para estudo da língua inglesa e 05 (cinco) Bolsas de Estudo para estudo da língua italiana, perfazendo um total de 10 (dez) Bolsas de Estudo no Edital do Projeto Volare para Internacionalidade & Idiomas 2024.

III – DAS ETAPAS PARA PARTICIPAR DO EDITAL

As etapas para participar do Edital do Projeto Volare para Internacionalidade & Idiomas, consistem em:

- 1) Ter passaporte emitido e válido (dentro do prazo de validade);
- 2) Apresentar sua candidatura preenchendo a Ficha de Inscrição disponível no link único de Formulário de Inscrição no presente Edital: **até 30 de outubro de 2023**;
- 3) Entrevista de seleção;
- 4) Avaliação da candidatura e entrevista de seleção no processo do Edital;
- 5) Divulgação dos resultados do Edital: **até 15 de novembro de 2023**;
- 6) Concessão da Bolsa de Estudos.

IV – INSTITUIÇÕES PARA REALIZAR O INTERCÂMBIO CULTURAL E DE LÍNGUAS

As instituições parceiras para a realização do Intercâmbio Cultural e de Línguas compreendem os seguintes países:

A) Para estudo da língua inglesa: **Regent School** (localizada em **Londres, Reino Unido**);
The English Studio (Londres, Reino Unido);
ISE The International School of English (Dublin, Irlanda);
DCU International Academy (Dublin, Irlanda);

B) Para estudo da língua italiana: **Scuola Leonardo Da Vinci** (sedes em **Firenze, Roma, Milano, Torino e Siena**, na Itália);
Centro Linguistico Italiano Calvino (CLIC) – Dante Alighieri
(com sede em **Firenze**, Itália).

A Fundação Antonio Meneghetti irá decidir em qual Escola e qual cidade/país serão realizados os intercâmbios, de acordo com as negociações com as Escolas. A Fundação também fica responsável por encontrar agência de viagens que financie em até 10 (dez) vezes em boletos as passagens aéreas para os aprovados neste Edital.

V – PRAZO PARA INSCRIÇÕES

As inscrições das candidaturas devem ser realizadas até a data de: **30 de outubro de 2023**.

VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A) Para Estudantes:

- Média acadêmica;
- Conhecimento prévio na língua;
- Semestre no qual o aluno se encontra matriculado: a participação no programa de intercâmbio só é possível a partir do terceiro semestre;
- Cumprimento de prazos e qualidade da candidatura apresentada;
- Ausência de pendência financeira nas mensalidades do Curso de Graduação;
- Realização da entrevista de seleção.

B) Para Colaboradores:

- Conhecimento prévio na língua;
- Cumprimento de prazos e qualidade da candidatura apresentada;
- Realização da entrevista de seleção.

C) Para Professores:

- Conhecimento prévio na língua;
- Cumprimento de prazos e qualidade da candidatura apresentada;
- Realização da entrevista de seleção.

VII – CUSTOS

Os custos de hospedagem, alimentação, seguro de saúde, passagem aérea e gastos pessoais são de responsabilidade exclusiva do candidato. A declaração financeira, por sua vez, pretende provar que o candidato tem condições de se manter no exterior pelo tempo de realização do intercâmbio.

VIII – DEVERES DO CANDIDATO AO INTERCÂMBIO

- 1) Providenciar e apresentar toda a documentação necessária para a realização da inscrição;
- 2) Selecionar a escola e o curso que será realizado na instituição anfitriã e elaborar um plano de estudos no exterior;
- 3) Responsabilizar-se pela tradução da documentação, caso seja necessário;
- 4) Respeitar os critérios de seleção aplicados por este Edital.

IX – DAS AVALIAÇÕES

A Comissão Avaliadora será integrada por dirigentes, docentes e representantes da comunidade da Fundação Antonio Meneghetti e seguirá os critérios de seleção estipulados neste Edital.

A Comissão Avaliadora terá absoluta autoridade e discricão na seleção dos ganhadores e suas decisões serão soberanas, não cabendo recurso.

X – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das seleções realizadas neste Edital será divulgado até o dia 15 de novembro de 2023 ou data a ser divulgada pela Comissão Avaliadora, e posteriormente, no site da Fundação Antonio Meneghetti (www.fundacaoam.org.br), redes sociais oficiais e carta institucional aos vencedores.

XI – DEVERES DOS ESTUDANTES, COLABORADORES E PROFESSORES APROVADOS PARA O INTERCÂMBIO

Você foi selecionado e admitido para o programa de Internacionalidade & Idiomas? Estas são suas responsabilidades:

- 1) Contrate um seguro de saúde internacional, válido no país selecionado;
- 2) Encaminhe ao Departamento de Internacionalidade da Fundação Antonio Meneghetti as informações referentes à sua saída do Brasil, assim que definidas, bem como seu retorno, com cópia do bilhete aéreo e cópia de seu passaporte;
- 3) Contate o Departamento de Relações Internacionais da escola anfitriã ou o escritório correspondente em um prazo máximo de uma semana, respeitando os horários de trabalho, determinações e metodologias da instituição;
- 4) Informe ao Departamento de Internacionalidade da Fundação Antonio Meneghetti qualquer mudança ocorrida no plano de atividades;

- 5) Responsabilize-se por apresentar o histórico escolar e o certificado de conclusão do curso da instituição anfitriã à Secretaria Acadêmica para validação de horas junto à sua matrícula na IES no Brasil;
- 6) Os aprovados neste Edital e beneficiados com a Bolsa de Estudos para o Projeto Volare de Internacionalidade & Idiomas deverão realizar, a partir de seu retorno ao Brasil, as seguintes atividades de **contrapartida**: a) retribuir em número de horas correspondente as horas de estudo em seu Curso de Línguas no exterior com ensino da respectiva língua para turmas de estudantes da Fundação e/ou da AMF; ou b) retribuir em número de horas correspondente as horas de estudo em seu Curso de Línguas no exterior com atividades de tradução (de aulas, palestras, ou traduções de materiais em vídeos ou traduções orais de atividades ou traduções de materiais escritos); ou c) demais atividades de contrapartida que possam vir a ser definidas pela instituição proponente deste Edital;
- 7) Cumpra, fielmente, todas as regras e todos os prazos estabelecidos, pois implicam no bom funcionamento do programa de intercâmbio cultural e de línguas.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Textos, depoimentos, relatos, fotos e vídeos os aprovados neste Edital poderão ser utilizados pela Fundação Antonio Meneghetti e/ou pela Faculdade Antonio Meneghetti, incluindo, mas não limitando, ao direito de divulgação das obras, reprodução, total ou parcial, de edição, com alteração e/ou modificação, disseminando, promovendo e fomentando as replicações dessas por qualquer meio e/ou mídia, para fins comerciais ou institucionais, respeitando e preservando todos os direitos éticos e morais dos autores, bem como a LGPD brasileira.

Os participantes são exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativo ao uso de expressões, textos, fragmentos de textos, fragmentos de vídeo, obras fotográficas, reprodução de ilustrações, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, sejam elas fotográficas, ilustrativas ou vídeos, mesmo que parcialmente, respondendo civil e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

Em nenhuma hipótese será permitido a conversão dessa premiação em dinheiro ou a substituição desta por outra.

Os participantes menores de 18 anos que possam vir a ser contemplados pelo Edital deverão ter autorização escrita do responsável legal para a viagem internacional.

É de responsabilidade do participante estar com o passaporte e demais documentos dentro das regulamentações exigidas e legislação vigente para que possa acompanhar a viagem, incorrendo o risco de cancelamento da Bolsa de Estudos pela não embarcação no voo.

No caso em que o vencedor, por qualquer razão, venha a desistir da Bolsa de Estudos, o candidato seguinte, por ordem de classificação, terá direito à mesma.

A Comissão Avaliadora poderá decidir não conferir as Bolsas de Estudo caso nenhuma avaliação esteja adequada a todos os critérios deste Edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Fundação Antonio Meneghetti, sendo esta soberana em todas as suas decisões, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte do candidato.

A participação neste Edital do Projeto Volare para Internacionalidade & Idiomas, implica o reconhecimento e o expresso consentimento de todos os termos e condições deste Edital. Ao fazer a inscrição, o candidato declara que leu e concorda com as condições do presente Edital.

Recanto Maestro, 25 de setembro de 2023.
Fundação Antonio Meneghetti de Pesquisa Científica
Humanista Cultural e Educacional.